



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Delega competência ao servidor **Jorge Luis de Lucia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

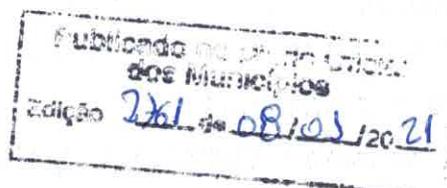
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica delegado ao servidor **Jorge Luis de Lucia**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** Fica delegado também ao servidor mencionado no caput, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de janeiro de 2021.



*Rhazja R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita